



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 25 de maio de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.554 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

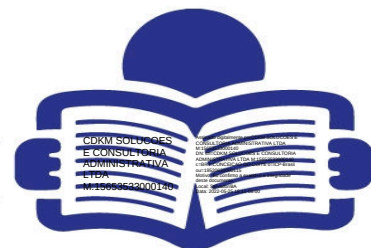
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» EDITAL CONVITE.

» PORTARIA Nº. 025/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EDITAL CONVITE

O **Poder Executivo Municipal de Ichu** no Estado da Bahia convida toda a população para participar da Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 1º e 2º bimestre de 2022 e a demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 no seguinte formato:

Data e horário da realização: 27 de maio de 2022, das 09:30h às 10:30h.

Objetivo: Audiência Pública Eletrônica para Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 1º e 2º bimestre de 2022 e a demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022.

Meios de coletas de dados e manifestações: Sala Virtual, e-mail, ouvidoria e lei de acesso à informação.

Audiência pública eletrônica uma iniciativa do Município de Ichu, aberto ao público.

Tópico: Audiência 3q2021- PM Ichu

Data: 27/05/2022 (sexta-feira)

Horário: 09:30h às 10:30h

Sala Virtual: <https://bit.ly/audiencia1q2022ichu>

ID da reunião: 820 5962 8347

Senha de acesso: ichu

Ichu/Ba, 25 de maio de 2022

Atenciosamente,

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 025/2022, de 25 de maio de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MANOEL EUFLAZIO DOS
SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **MANOEL EUFLAZIO DOS SANTOS**, Agente Público, matrícula nº 391, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 26 de maio de 2022 à 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 25 DE MAIO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal de Ichu/BA**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário